

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 24 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 536

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5362026648**

006/2026. **Valor Global:** R\$ 161.890,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária: ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EME** - Dotação: 03.21.10.301.0210.1.160 - Elemento: 4.4.90.52 - Ficha: 0489 - Fonte: 2.621.3210.00 - Valor: R\$ 150.000,00. **AQUS/VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS** - Dotação: 03.21.10.302.0210.1.034 - Elemento: 4.4.90.52 - Ficha: 0259 - Fonte: 1.500.1002.00000 - Valor: R\$ 11.890,00. **Data da Assinatura:** 18 de junho de 2026. **Signatários:** Pelo Contratante: **Savio José dos Reis Rosa**, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pela Contratada: **Fernando Peres dos Santos**, Procurador da empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 18 de junho de 2026.

**SAVIO JOSE DOS REIS ROSA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE CONTINUIDADE E ENCERRAMENTO DE SESSÃO - 2ª SESSÃO 1

EXTRATO DO CONTRATO FMS-BAND Nº 019/2026 2

LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS (POR ORDEM DE CADASTRO) 3

CONTINUIDADE E ENCERRAMENTO DE SESSÃO - 2ª SESSÃO 3

PORTARIA Nº 123/2026 4

PORTARIA Nº 124/2026 4

PORTARIA Nº 125/2026 4

PORTARIA Nº 117/2026 4

PORTARIA Nº 128/2026 4

PORTARIA Nº 129/2026 4

PORTARIA Nº 119/2026 5

PORTARIA Nº 126/2026 5

PORTARIA Nº 127/2026 5

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

**Processo Administrativo:** nº 889/2026; **Pregão Eletrônico:** nº 006/2026; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, inscrito no CNPJ nº 12.743.104/0001-75. **Contratada:** TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.234.954/0001-73. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minivan, 07 (sete) lugares, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026 ou superior, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2024 e Edital do Pregão Eletrônico nº

### ATA DE CONTINUIDADE E ENCERRAMENTO DE SESSÃO - 2ª SESSÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2026 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 05/2026

**IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTO:** Aos 24 dias do mês de junho de 2026, às 10:18h, a Agente de Contratação, **Valéria Silva Souza**, auxiliada pela servidora **Angélica Silva Carneiro**, realizou a atualização sistêmica dos atos referentes ao Credenciamento nº 05/2026.

**DO PRAZO RECURSAL:** Conforme registrado em sistema na data de 12/06/2026, as empresas **W.F. DA SILVA - ME** e **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELLI** haviam manifestado intenção de interpor recurso. O prazo para a interposição de recursos encerrou-se no dia 18 de junho de 2026. Não houve nenhuma manifestação ou apresentação de razões recursais por parte das empresas interessadas dentro do período legal estabelecido.

**DA ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA:** Em virtude da ausência de recursos, foi informado no sistema na data de hoje (24/06/2026) a atualização definitiva do certame, com a respectiva homologação da habilitação das empresas que compõem o **Lote 19**. Com o fim desta fase, os itens pendentes foram liberados para as etapas subsequentes de contratação.

**EMPRESAS CREDENCIADAS NO ITEM 19:** Após a análise final e o decurso do prazo recursal, as seguintes empresas foram declaradas **habilitadas e credenciadas** para o **Lote 19 (Próteses):**

**LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELLI**

(CNPJ): 36.271.505/0001-38).

**W.F. DA SILVA - ME**

(CNPJ): 22.236.490/0001-62).

**A.S. CARNEIRO**

(CNPJ): 32.478.764/0001-83).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerrou os trabalhos e determinou a publicação do resultado final para que surta seus efeitos legais.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 24/06/2026 22:27:55

**VALÉRIA SILVA SOUZA**  
 Agente de Contratação

**EXTRATO DO CONTRATO FMS-BAND N° 019/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

**Objeto:** Empresa para prestação de serviço **médico de Cardiologia**; inscrição no CRM, atendimento 30 consultas semanais, de acordo com cronograma de atendimento, com carga horaria suficiente para cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no sistema E-SUS/PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

**Contratante:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 12.743.104/0001-75, com sede administrativa à Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, neste ato representado por seu gestor **SAVIO JOSÉ DOS REIS ROSA**, chamamento público para CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal de N° 14.133/2021, Lei Complementar N° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de n° 147/2014, Decreto Municipal 057 de 10 de dezembro de 2024. Designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONTRATADO: ANDERSON LOPES LTDA** (Alfa Med Serviços em Saúde), CNPJ n. 35.677.470/0001-79, localizada na Rua Raul do Espírito Santo,1333, CEP 77760-000, Centro, Colinas do Tocantins - TO, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**Prazo Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses iniciando no dia **04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027.**

O valor total para a realização da futura contratação é de **R\$ 354.628,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte e oito reais e oitenta centavos),**

**Dotação Orçamentária:**  
**EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.154  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39  
**FICHA:** 00257  
**FONTE:** 1.600.3110.00000 - Emenda Parl. Individual Manut. SUS  
**VALOR:** R\$ 354.628,80

**Bandeirantes do Tocantins, aos 22 de junho de 2026.**

**EXTRATO DO CONTRATO FMS-BAND N° 020/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

**Objeto:** Empresa para prestação de serviço **médico de Pediatria**; Atendimento 20 consultas semanais, de acordo com cronograma de atendimento, com carga horaria suficiente para cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no sistema E-SUS/PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

**Contratante:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 12.743.104/0001-75, com sede administrativa à Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, neste ato representado por seu gestor **SAVIO JOSÉ DOS REIS ROSA**, chamamento público para CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal de N° 14.133/2021, Lei Complementar N° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de n° 147/2014, Decreto Municipal 057 de 10 de dezembro de 2024. Designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONTRATADO: CLÍNICA PEDIÁTRICA PED MOLEQUE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 30.909.664/0001-39, com sede a Rua Raul do Espírito Santo, n° 1594, centro, Colinas do Tocantins - TO, neste ato representada pelo Sra. Tábata Tainan Garcia Coelho, portadora da Carteira de Identidade RG n° 827630 SSP/TO e do CPF/MF n.º \*\*\*.\*\*\*.031-80, residente e domiciliada na

Avenida Tenente Siqueira Campos, n° 1064, centro, na cidade de Colinas do Tocantins - TO, Telefone: (63) 98444-5799, E-mail: dra\_tabatacoelho@hotmail.com, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**Prazo Da Vigência:** O objeto do presente contrato será realizado pela contratada pelo prazo de 12 meses a partir do dia **02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027.**

O valor total para a realização da futura contratação é de **R\$ 245.529,60 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos),**

<b>EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 03.21.10.301.0210.2.154 <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39 <b>FICHA:</b> 00257 <b>FONTE:</b> 1.600.3110 - Emenda Parlamentar Individual - Manutenção SUS <b>VALOR:</b> R\$ 122.764,80	<b>EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 03.21.10.301.0210.2.154 <b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39 <b>FICHA:</b> 00257 <b>FONTE:</b> 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS <b>VALOR:</b> R\$ 122.764,80
--	---

**Bandeirantes do Tocantins, aos 22 de junho de 2026.**

**EXTRATO DO CONTRATO FMS-BAND N° 021/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

**Objeto:** Empresa para prestação de serviço **médico de Clínico Geral**; carga horaria de **40 horas semanais**, atendimentos nas Equipes de Saúde da Família deste município de Bandeirantes do Tocantins -TO. Com carga horaria suficiente para cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no sistema E-SUS/PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

**Contratante:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 12.743.104/0001-75, com sede administrativa à Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, neste ato representado por seu gestor **SAVIO JOSÉ DOS REIS ROSA**, chamamento público para CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal de N° 14.133/2021, Lei Complementar N° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de n° 147/2014, Decreto Municipal 057 de 10 de dezembro de 2024. Designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONTRATADO: MEDIC FACIL CLÍNICA E LABORATORIO LTDA**, CNPJ N° 28.892.298/0001-00, sediada na Av. Alceu Veronese, n° 10, Alto Paraná, Redenção-PA, através de seu representante a Sra. SARA NUBIA OLIVEIRA MOURA, RG n° 9567175 PC/PA e do CPF n° \*\*\*.\*\*\*.991-26, vem solicitar seu credenciamento junto ao Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**Prazo Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses iniciando no dia **22 de junho de 2026 a 22 de junho de 2027.**

O valor total para a realização da futura contratação é de **R\$ 371.395,20 (trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),**

**Dotação Orçamentária:**  
**MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0208.2.048  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39  
**FICHA:** 00212  
**FONTE:** 1.500.1002.00000 - ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde  
**VALOR:** R\$ 50.000,00

**MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0208.2.048  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39  
**FICHA:** 00212  
**FONTE:** 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS  
**VALOR:** R\$ 200.000,00  
**MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0208.2.048

**ELEMENTO:** 3.3.90.39

**FICHA:** 00212

**FONTE:** 1.600.3110.00000 - Emenda Parl. Individual Manut. SUS

**VALOR:** R\$ 121.395,20

**Bandeirantes do Tocantins, aos 22 de junho de 2026.**

**EXTRATO DO CONTRATO** FMS-BAND N° 022/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026**

**CREENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

**Objeto:** Prestação de Serviços com **Cirurgião Dentista, carga horária: 40 horas semanais**, atendimento na Unidade Básica de Saúde Dona Gercina de Andrade e Posto de Saúde de Martinópolis, de segunda a sexta-feira, neste município de Bandeirantes do Tocantins - TO. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

**Contratante:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.743.104/0001-75, com sede administrativa à Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, neste ato representado por seu gestor **SAVIO JOSÉ DOS REIS ROSA**, chamamento público para CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal de N° 14.133/2021, Lei Complementar N° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Decreto Municipal 057 de 10 de dezembro de 2024. Designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONTRATADO: ILDIMARA FERREIRA OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 32.842.816/0001-59, Localizada na Rua 3, Quadra 09 Loja 14, CEP 77760-000, Centro, Colinas do Tocantins - TO, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**Prazo Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses iniciando no dia **01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027.**

O valor total para a realização da futura contratação é de **R\$ 67.458,72 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos),**

**Dotação Orçamentária:**

**MANUTENCAO DO PAB - PAP**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.050

**ELEMENTO:** 3.3.90.39

**FICHA:** 00226

**FONTE:** 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS

**Bandeirantes do Tocantins, aos 22 de junho de 2026.**

**EXTRATO DO CONTRATO** FMS-BAND N° 023/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026**

**CREENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2026.

**Objeto:** Prestação de Serviços com **Cirurgião Dentista, carga horária: 40 horas semanais**, atendimento na Unidade Básica de Saúde Dona Gercina de Andrade e Posto de Saúde de Martinópolis, de segunda a sexta-feira, neste município de Bandeirantes do Tocantins - TO. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

**Contratante:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.743.104/0001-75, com sede administrativa à Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, neste ato representado por seu gestor **SAVIO JOSÉ DOS REIS ROSA**, chamamento público para CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal de N° 14.133/2021, Lei Complementar N° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Decreto Municipal 057 de 10 de dezembro de 2024. Designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONTRATADO: F B CUNHA SERVIÇOS EM SAUDE BUCAL LTDA**, de expressão **CLINICA JORGE FERNANDO**

**PRIME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.451.667/0001-20, com sede à RUA 07, nº SN, VILA PELE, Bandeirantes do Tocantins - TO, CEP:77783000. Representante legal o senhor Jorge **Fernando Brito Da Cunha**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido(a) em 14/01/2000, nº do CPF \*\*\*.\*\*\*.481-14, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes do Tocantins - TO, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**Prazo Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses iniciando no dia **01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027.**

O valor total para a realização da futura contratação é de **R\$ 67.458,72 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos),**

**Dotação Orçamentária:**

**MANUTENCAO DO PAB - PAP**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.050

**ELEMENTO:** 3.3.90.39

**FICHA:** 00226

**FONTE:** 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS

**Bandeirantes do Tocantins, aos 22 de junho de 2026.**

**EXTRATO DO CONTRATO** FMS-BAND N° 027/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND N° 906/2026**

**CREENCIAMENTO PÚBLICO N° 005/2026**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2026.

**Objeto:** Empresa para prestação de serviço de **Fisioterapeuta: carga horária: 40 horas semanais**. Com carga horária suficiente para Cadastro no CNES do município, bem como com conhecimento de informática para lançamento dos atendimentos no Sistema E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).

**Contratante:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.743.104/0001-75, com sede administrativa à Domingos Leonel, S/N Centro, Bandeirantes - TO, neste ato representado por seu gestor **SAVIO JOSÉ DOS REIS ROSA**, chamamento público para CREDENCIAMENTO, nos termos da Lei Federal de N° 14.133/2021, Lei Complementar N° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Decreto Municipal 057 de 10 de dezembro de 2024. Designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONTRATADO: B L MOREIRA FISIO LTDA**, localizada na Rua Jose de Sousa Pinheiro, s/n, Vila Pele, desta cidade de Bandeirantes do Tocantins -TO, CNPJ nº 64.157.199/0001-49, vem solicitar seu credenciamento junto ao Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

**Prazo Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses iniciando no dia **01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027.**

O valor total para a realização da futura contratação é de **R\$ 50.928,48 (cinquenta mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos),**

**Dotação Orçamentária:**

**MANUTENCAO DE EQUIPE MULTI-PROFISSIONAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.21.10.301.0210.2.083

**ELEMENTO:** 3.3.90.39

**FICHA:** 00247

**FONTE:** 1.600.3110 - Emenda Parlamentar Individual - Manutenção SUS

**VALOR:** R\$ 50.928,48

**Bandeirantes do Tocantins, aos 23 de junho de 2026.**

#### **LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS (POR ORDEM DE CADASTRO) CONTINUIDADE E ENCERRAMENTO DE SESSÃO - 2ª SESSÃO**

Com base nos documentos da sessão e no histórico atualizado até o dia **24 de junho de 2026**, segue a lista consolidada das 3 empresas credenciadas, seus respectivos CNPJ e especificamente para o **Lote 19 (Próteses):**

Razão Social	CNPJ	Lote
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELLI	36.271.505/0001-38	19
W.F. DA SILVA - ME	22.236.490/0001-62	19
A.S.CARNEIRO	32.478.764/0001-83	19

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de junho de 2026.

**VALÉRIA SILVA SOUZA**

Agente de Contratação

**PORTARIA Nº 123/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia **08/06/2026 à 07/07/2026** referente ao período aquisitivo de **10/01/2025 à 10/01/2026** a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Jane Mota do Nascimento	3371	Conselheiro Tutelar

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº124/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação a servidora, **CECÍLIA DI FERNANDES FERREIRA SALES FÉLIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4151, ocupante da função de Assessor da Divisão de Transportes no percentual de **35%** (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento mensal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº125/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação a servidora, **GISLENE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2163, ocupante da função de Diretor (a) de Controle Interno no percentual de **23%** (vinte e três por cento) sobre seu vencimento mensal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 117/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Ofício/FME nº 280/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual foi formalmente solicitada a nomeação da senhora **AUESLANE BONFIM SILVA LAGO** para exercer cargo em comissão junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins - TO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação administrativa e funcional da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de Educação, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, conforme previsão constitucional e legislação municipal aplicável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a senhora **AUESLANE BONFIM SILVA LAGO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.1515.691-xx, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO**, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 128/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia **22/06/2026 à 21/07/2026** referente ao período aquisitivo de **18/02/2023 à 18/02/2024** a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Gislene Aparecida Gomes de Oliveira	2163	Diretor (a) de Controle Interno

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 129/2026, 22 DE JUNHO DE 2026.**

“Concede licença maternidade a servidora pública Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO**

**TOCANTINS**, no exercício da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 12 de junho de 2026 para o gozo de licença maternidade.

**CONSIDERANDO** que no ordenamento Jurídico do Município Lei Complementar nº 12, de 18 de julho de 2023, artigo 113, que versa que será concedida licença-maternidade à servidora gestante, e a servidora mãe por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, em decorrência da gestação e por nascimento de seu filho, por guarda, adoção ou por obter tutela judicial de criança ou adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **RAYSSA EDUARDA MAGALHÃES LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3607, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12 de junho de 2026 à 08/12/2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 119/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Ofício/FME nº 281/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual foi formalmente solicitada a nomeação da senhora MIKAELLY ALMEIDA RODRIGUES para exercer cargo em comissão junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins - TO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação administrativa e funcional da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de Educação, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, conforme previsão constitucional e legislação municipal aplicável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a senhora **MIKAELLY ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxx.867.786-xx, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Programas da Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO**, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 126/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

*"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO**

**TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a gratificação da servidora, **LUCÉLIA BORGES DA SILVA MOTA**, matrícula nº 3219, ocupante da função de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, para o percentual de **33%** (trinta e três por cento) sobre seu vencimento mensal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº **247/2025**, de 20 de agosto de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 127/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

*"Dispõe sobre alteração de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a gratificação da servidora, **SILVIA MARA CALACIO PEREIRA**, matrícula nº 1006, ocupante da função de Diretor da Divisão de Execução Orçamentária, para o percentual de **50%** (cinquenta por cento) sobre seu vencimento mensal.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.

**Art. 3º** Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário, em especial a Portaria Municipal nº **186/2025**, de 24 de setembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal